

Ano XXIV nº 6121 – 21 de agosto de 2019

Governo anuncia privatizações

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos está na lista das 17 estatais que serão privatizadas ainda este ano.

O anúncio será feito hoje, dia 21/08, segundo informou o ministro da Economia, Paulo Guedes, em um evento em São Paulo, ontem dia 20/08.

Ainda não há informações, por exemplo, sobre quando as privatizações serão concluídas ou qual é a expectativa de faturamento do Executivo. Além da privatização, o BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) ainda pode avaliar outras alternativas para enxugar a máquina, como fundir, reorganizar, transferir ou até extinguir essas empresas.

Em junho deste ano, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que o governo federal não pode vender estatais sem o aval do Congresso e sem licitação quando a transação implicar perda de controle acionário. Veja quais serão as 17 empresas que serão privatizadas: Emgea (Empresa Gestora de Ativos); ABGF (Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias); Serpro (Serviço Federal de Processamento de Dados); Dataprev (Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social); Casa da Moeda; Ceagesp (Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo); Ceasaminas (Centrais de Abastecimento de Minas Gerais); CBTU (Companhia Brasileira de Trens Urbanos); Trensurb (Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A.); Codesa (Companhia Docas do Espírito Santo); EBC (Empresa Brasil de Comunicação); Ceitec (Centro de Excelência em Tecnologia Eletrônica Avançada); Telebras; Correios; Eletrobras; Lotex (Loteria Instantânea Exclusiva); Codesp (Companhia Docas do Estado de São Paulo).



Bradesco é condenado por doença laboral de bancária

Uma bancária do Bradesco na Bahia conquistou, na Justiça do Trabalho, indenização devido ao desenvolvimento de uma síndrome do túnel do carpo bilateral, doença relacionada ao trabalho.

Empregada do Bradesco desde 1979, ela foi aposentada por invalidez em 2003 e sustentou, na ação trabalhista, que a doença teve como causa a execução de digitação em máquinas de datilografia, em calculadoras e em computadores.

O Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (BA) condenou o banco ao pagamento de R\$ 300 mil, por entender que a empresa submetia a empregada a atividade de risco acentuado sem adotar medidas eficazes para atenuá-lo, o que caracterizaria culpa por negligência. Para o TRT, a perda da capacidade de trabalho teve como causa a conduta ilícita e culposa do empregador. O banco então entrou com um recurso no Tribunal Superior do Trabalho (TST), argumentando que o TRT havia fundamentado a condenação apenas no nexo causal constatado no laudo.

O relator da ação no TST, ministro Augusto César, afastou qualquer dúvida sobre a relação da doença da bancária com o trabalho executado. Por outro lado, observou que, embora tenha havido redução da sua capacidade de trabalho, não fora constatado que essa diminuição tenha sido permanente. O valor de R\$ 300 mil foi, então, considerado desproporcional à extensão do dano.

Com isso, o valor da indenização foi redefinido para R\$ 100 mil em decisão unânime da Sexta Turma do TST.

Sem recurso, Receita pode parar sistema de emissão de CPF e restituição do IR

Sem recursos em razão dos cortes de orçamento que vêm sendo feitos desde o início do ano, a Receita Federal terá de desligar todos os seus sistemas informatizados a partir do dia 25 deste mês. Segundo fontes ouvidas pelo Estadão/Broadcast, já circula um aviso interno entre as áreas do órgão informando que, se não forem liberadas mais verbas do orçamento, os sistemas responsáveis por emissão de CPF e processamento de restituições de Imposto de Renda serão desligados, entre outros.

Arrecadação de tributos, emissões de certidões negativas, controle aduaneiro e operações de comércio exterior também serão afetados, assim como o envio de cartas de cobrança aos devedores do fisco e a disponibilização de recursos aos Fundos de participação de Estados e municípios.